Informações sobre creches conveniadas

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscrevem requer(m), nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

1. Quantas e quais creches particulares têm convenio com a Municipalidade?
2. Quantas crianças, qual idade são atendidos por creche?
3. As creches que possuem convenio com a Municipalidade possuem AVCB?
4. Solicito lista com os nomes e idade das crianças por unidade.
5. Quem executa a fiscalização das creches conveniadas, o que é fiscalizado pela Municipalidade?
6. A quantidade de funcionários por aluno nas creches obedece ao que determina a lei? Se sim, solicito cópia com nome dos funcionários com suas respectivas funções em cada creche conveniada (para futura visita in loco).
7. As refeições servidas nas creches conveniadas são feitas no local?Se não onde são preparadas? A refeição servida para os alunos conveniados é a mesma servida para os particulares?
8. Quantas refeições são servidas diariamente nas creches conveniadas? As creches conveniadas podem terceirizar as refeições?
9. As atividades feitas nas creches são as mesmas para alunos particulares e para os conveniados?
10. Qual valor pago por pela Prefeitura para cada criança matriculada em cada unidade?
11. Durante a pandemia os pagamentos foram feitos integralmente as unidades conveniadas? As unidades conveniadas pagaram os funcionários normalmente neste período?

1. Se os funcionários não receberam o salário, se os alunos não freqüentaram as creches, qual motivo dos pagamentos feitos pela Prefeitura?

JUSTIFICATIVA:

O VEREADOR NAS SUAS ATRIBUIÇÕES FISCALIZATÓRIAS

Valinhos, 18 de março de 2022.

**AUTORIA: EDINHO GARCIA - PTB**